

PORTARIA Nº 097/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal e Chefe da Subseção Londrina – Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Motivo	Escopo	Distância	Diárias
Cornélio Procopio	Santa Casa	Inspeção reativa	Apurar denúncias (550/2023 e 29/2024)	64,3 Km	-
Cornélio Procopio	Hospital Unimed Norte do Paraná	Inspeção reativa	Apurar denúncia (568/2023)		-
Manoel Ribas	Posto de Saúde Araucária	Inspeção proativa	Rotina	200 Km	1,5
Manoel Ribas	Posto de Saúde Barra Santa Celeste	Inspeção proativa	Rotina		
Manoel Ribas	Posto de Saúde de Santa Mariana do Sul	Inspeção proativa	Rotina		

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária